



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico - pmcxc@mgconecta.com.br

Lei Municipal nº 597  
de 19 de abril de 2002

“Aprova Assinatura de Convênio e dá outras providência”

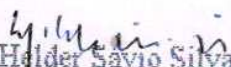
A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, aprova e eu Prefeito Municipal Sanciono, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovada a assinatura de convênio que entre si celebram o município de Barbacena, Minas Gerais e o município de Coronel Xavier Chaves / MG, visando a conjugação de esforços entre as partes visando a execução de ações voltada à formação continuada de professor em efetivo exercício de classes de Educação Pré Escolar e Ensino Fundamental.

Artigo 2º - O convênio com todas as suas cláusulas passa a ser parte integrante da presente lei.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

  
Helder Sávio Silva  
Prefeito Municipal